

RESOLUÇÃO N.º 016/2020

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária online de 13/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Referendar a Comissão de Seleção, nomeada por meio da Portaria SMI-GAB nº 05, de 03 de agosto de 2020 (Jornal Oficial 4132, de 10 de agosto de 2020, página 08), que terá como competência o processamento e o julgamento do Chamamento Público 01/2020, âmbito do Processo SEI nº 19.027.083463/2020-81.

Parágrafo único. Ficam, assim, indicados como representantes do CMDI na referida Comissão de Seleção os conselheiros Dácio Villar (titular) e Lígia Maria Bento Silva (suplente).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de agosto de 2020.

DÁCIO VILLAR
Presidente do CMDI